



**REQUERIMENTO Nº , DE 2020**  
(Do Senhor Deputado FÁBIO FELIX)

**Requer a realização de Audiência Pública para debater o aperfeiçoamento do Programa Jovem Candango.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com fundamento nos artigos 85 e 239, ambos do Regimento Interno desta Casa, requer-se a realização de Audiência Pública, no dia 20 de março de 2020, às 10h, no Plenário da CLDF, a fim de debater o aperfeiçoamento do Programa Jovem Candango.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Programa Jovem Candango busca a integração ao mercado de trabalho de jovens em situação de vulnerabilidade por meio da incorporação do ensino e aprendizagem na Administração Pública. O programa é regulado pelos Decretos nº 34.316/2013, nº 35.122/2014 e pelo 37.107/2016, bem como pela Lei Distrital nº 5.216/2013.

O conjunto das normas que regulam o referido programa estabelece critérios para a seleção dos jovens aprendizes. Esses critérios levam em conta, dentre outros fatores, a situação socioeconômica dos que buscam fazer jus ao programa, tais como a faixa salarial da família, se são egressos do sistema socioeducativo, se são pessoas com deficiência, se residem em área rural há pelo menos 5 anos, etc.

Apesar das previsões contidas nas referidas normas, há que se considerar a necessidade de inclusão de outros grupos vulnerabilizados dentre as hipóteses de inserção no programa, assim como se faz necessário debater possíveis alterações no sentido da democratização e da ampliação de sua oferta. A falta de previsão de outros recortes vulneráveis como, por exemplo, as LGBTIs acabam por marginalizar uma parcela da população de jovens que já sofrem uma significativa exclusão social, muitas vezes começando pela própria família.

Por conseguinte, conclamo os nobres pares a votarem favoravelmente ao presente Requerimento de Audiência Pública para debater o aperfeiçoamento do Programa Jovem Candango, como forma de viabilizar a interação entre os diversos setores da sociedade civil organizada, os cidadãos do DF e o Poder Público, com vistas à democratização e ampliação do referido programa.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2020.

## Deputado FÁBIO FELIX



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, Deputado(a) Distrital, em 04/03/2020, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0063716** Código CRC: **F3300305**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.fabiofelix@cl.df.gov.br](mailto:dep.fabiofelix@cl.df.gov.br)

00001-00008510/2020-59

0063716v2



DESPACHO

DESPACHO

Ao: Gab. Dep.

Assunto: Correção de fluxo

Senhor(a) Deputado(a),

Conforme disposto no art. 135, I, "b", do Regimento Interno, é necessário despacho de "Data reservada na agenda geral de eventos" do Cerimonial.

Brasília,

**Marcelo Frederico**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 12/03/2020, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0064424** Código CRC: **6F5CF9B2**.



DESPACHO

À Coordenadoria de Cerimonial - CC

Senhor(a) Coordenador(a),

Nos termos do ato 32 da Mesa Diretora, solicito o agendamento de Audiência Pública, no dia 20 de março de 2020, às 10h, no Plenário desta Casa de Leis, para debater sobre o Programa Jovem Candango

Brasília, 12 de março de 2020

**THIAGO CARVALHO PEREIRA**  
*Chefe de Gabinete*



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO CARVALHO PEREIRA - Matr. 22042**, **Chefe de Gabinete Parlamentar**, em 12/03/2020, às 17:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0072630** Código CRC: **F5C1AB2F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.fabiofelix@cl.df.gov.br](mailto:dep.fabiofelix@cl.df.gov.br)

00001-00008510/2020-59

0072630v3



---

DESPACHO

DATA RESERVADA NA AGENDA DE EVENTOS

Dia 20 de março de 2020, às 10 horas,  
no Plenário desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RAFAELA SPOSITO MOLETTA**  
*CERIMONIAL*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA SPOSITO MOLETTA - Matr. 22843**, Técnico Legislativo, em 12/03/2020, às 17:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0072698** Código CRC: **A99556A0**.



PROPOSIÇÃO - RQ 1406/2020

LIDO EM: 17/03/2020

Brasília, 17 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 17/03/2020, às 17:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0076796 Código CRC: 91A517F3.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00008510/2020-59

0076796v2



## DESPACHO

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Brasília, 19 de março de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 19/03/2020, às 15:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0076803** Código CRC: **F178EDE9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00008510/2020-59

0076803v2